



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div n.º 216/2022/DLEG

Uruguaiana, 12 de abril de 2022.

A  
Srª Marta Horst e familiares  
Av. Pres. Vargas, 4807 – Santana  
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção n° 51/2022, protocolizada sob o n° 0264/2022/LEG, do Ver. Marcelo Lemos e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes Votos de Pesar, pelo falecimento do Sr. Irineu Horst.
2. Muito respeitosamente, apresentamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames pelo falecimento do Sr. Irineu aos 72 anos de idade. Fundador da empresa Cafrol Uruguaiana, deixa o legado de trabalho na área do comércio, conquistando muitos clientes e amigos.
3. O Poder Legislativo reconhece sua história e contribuição para o município, e lamenta sua partida.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente